

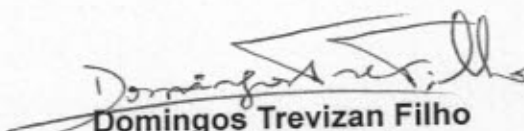
Ofício nº 1543/2020-GAPRE

Maringá, 12 de maio de 2020.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 36/2020 apresentado pelo Vereador **Alex Chaves** para informar se há possibilidade de determinar a instalação de uma passarela para pedestres no Anel Viário Prefeito Sincler Sambati (Contorno Sul), na altura do número 2608, ao lado da Avenida José Marchi, para travessia entre o Jardim Santa Rosa e o Jardim Espanha, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA
GERÊNCIA DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO

Assunto: Passarela

Solicitante: Câmara Municipal – Processo nº 10758/2020

Parecer:

Informamos que no momento não há previsão para construção de passarela no contorno sul.

No local apontado não existe largura suficiente entre o alinhamento predial das edificações e o bordo atual da pista para acomodação de passeio público e da rampa de acesso a passarela.

Outro fator essencial à segurança é a distância lateral e altura da rede elétrica existente.

As travessias de pedestres no contorno sul devem ser realizadas pelos locais semaforizados.

Atenciosamente.

Maringá, 7 de maio de 2020.


Luiz Leonardo Sasso Ribeiro
Gerente de Engenharia de Trânsito
Portaria Nº 24/2017 GAPRE


José Gilberto Purpur
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana
Portaria Nº 14/2017.